



Edital N°004/2023

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

“Chamamento público para cadastro de empresas patrocinadoras visando a conjugação de esforços para realização do CONCURSO “RAINHA DO CAFÉ E SUAS PRINCESAS”, mediante cotas de patrocínio por meio de bens e serviços” – A Secretaria Municipal Turismo e Cultura torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de patrocínio para a realização do Concurso “Rainha do Café e suas princesas” nos termos aqui estabelecidos.

PREÂMBULO

A X Festa do Café e 3º Feira de Negócios, será promovida pela Prefeitura Municipal de Iúna, através da Secretaria de Turismo e Cultura de Iúna. O evento será realizado no período de 6 a 7 de outubro de 2023, na Praça Ferreira Vale, gerando entretenimento e visibilidade aos expositores, promovendo uma maior circulação de moradores e visitantes no período, impulsionando os negócios locais, divulgando e ampliando o potencial de Iúna como destino turístico.

A X FESTA DO CAFÉ E 3ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE IÚNA contribuirá significativamente para a economia local, uma vez que, podem ser ferramentas imprescindíveis para a geração de emprego e renda, pois incentivam o desenvolvimento de atividades econômicas e diversificadas do agronegócio e comércio.

A tradicional eleição da Rainha e Princesas do Café de Iúna, é um importante reconhecimento com intuito de enaltecer a cultura cafeeira da nossa terra através dos trajes típicos, dos costumes, da música e da dança. O concurso será realizado no dia 07 de outubro às 20h, no palco principal.

A realização do evento consolida vantagens competitivas na atração de fluxos econômicos, fomenta a economia local e sustenta o processo de desenvolvimento de empresários do trade.

1.DO OBJETO



1.1- Constitui objeto do presente edital de chamamento público para cadastro de empresas e instituições patrocinadoras para realização do CONCURSO “RAINHA DO CAFÉ E SUAS PRINCESAS”, que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria de Turismo e Cultura e demais envolvidos.

1.2- As empresas cadastradas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio, no qual constará, especificamente publicidade do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador durante as apresentações das candidatas nos desfiles, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para viabilização do pretendido patrocínio.

1.3- Os recursos disponibilizados pelos selecionados a título de patrocínio deverão ser através de bens ou serviços aplicados na promoção: Traje fino, semi-jóias e ou bijuterias, traje informal típico (jeans e camisa xadrez) e serviço de beleza (make-up e cabelo) ficando sobre responsabilidade do candidato a escolha direta aos patrocinadores.

2-DO OBJETO DO PATROCÍNIO

2.1- A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) durante a X FESTA DO CAFÉ E 3ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE IÚNA, poderá ser feita através da prestação de serviços e/ou utilidades, conforme abaixo:

Veiculação sonora da marca, falada na voz do locutor dos shows durante a apresentação, 03(três) vezes durante as três entradas principais de desfile de cada candidata no dia 07/10/2023, à partir das 20h

2.2 – Serão apresentadas 10 (dez) candidatas ao posto de RAINHA DO CAFÉ E SUAS PRINCESAS. Todas as propostas apresentadas, que cumpram as exigências do chamamento, poderão ser aceitas.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do chamamento pessoas jurídicas que demonstrem capacidade para honrar com o patrocínio pleiteada (empréstimo de Traje fino, semi-



jóias e ou bijuterias, traje informal típico (jeans e camisa xadrez) e serviço de beleza (make-up e cabelo).

4. DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1- As propostas de patrocínio apresentadas deverão estar acompanhadas de termo(s) de compromisso de patrocínio emitido(s) em nome da(s) pessoa(s) jurídicas interessada(s), isoladamente ou em conjunto.

4.2- O(s) termo(s) de compromisso de patrocínio devem estar assinados por representante legal da pessoa jurídica correspondente para a realização do objeto do patrocínio: Traje fino, semi-jóias e ou bijuterias, traje informal típico (jeans e camisa xadrez), e serviço de beleza (make-up e cabelo).

4.3- As proponentes deverão instruir sua proposta de patrocínio com a seguinte documentação: I) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); II) cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência; III) carta de apresentação de proposta;

4.4- Os documentos solicitados deverão ser apresentados na Casa da Cultura, em envelope lacrado.

5 – DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

5.1- Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar PROPOSTA DE PATROCÍNIO na sede da Casa da Cultura, situado na Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 152 - Centro, Iúna/ES de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 18h. Serão aceitas propostas até as 13h do dia 02 de outubro de 2023.

5.2- As propostas de patrocínio serão analisadas em sessão pública no dia 02 de outubro de 2023, às 14h, no auditório da Casa da Cultura.

5.3- As propostas de patrocínio será processada por membros da Secretaria de Turismo e Cultura.



6- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto à Secretaria de Turismo e Cultura, pelo e-mail cultura@iuna.es.gov.br antes da apresentação da proposta.

Rogério Cezar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Iúna, 15 de setembro de 2023.



ANEXO 1

MINUTA DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Pelo presente documento, a empresa _____
_____,
inscrita no CNPJ nº _____,
com endereço à _____,
na pessoa do Sr(a). _____,
seu/sua representante legal, documento de identidade (RG) nº _____, registrado no
CPF/MF sob o nº _____, vem apresentar proposta de
patrocínio para realização do Concurso Rainha do Café e suas Princesas, conforme
Edital, acompanhada dos documentos solicitados, comprometendo-se a honrar, em
caráter irrevogável e irretroatável com o patrocínio de
_____ (nome do bem ou serviço:
Traje fino, semi-jóias e ou bijuterias, traje informal típico (jeans e camisa xadrez), e
serviço de beleza (make-up e cabelo).

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do sócio/representante legal da empresa

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 900245b439fc98341ca28d3323241e7d

Documento assinado por:

<p>Rogério Cezar</p> <p>CPF: 01702119750</p> <p>Email Verificado: iuninovo@gmail.com</p> <p>IP: 177.11.120.131</p>	<p><i>Rogério Cezar</i></p> <p>Data: 27/09/2023 10:31:39</p>
--	--